



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO

**ATA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 24 DE JUNHO A 1º DE JULHO DE 2025**

Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, tento na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600137-06.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada e conduta vedada a agente público - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido da Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior – OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos – OAB/MA 8.597

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo provimento do recurso para reformar a sentença e aplicar multa de R\$ 5 mil, com base no art. 39, §8º da Lei 9.504/97.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600198-54.2024.6.10.0003

Procedência: São Luís – 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas eleitorais de candidata ao cargo de vereadora – Eleições 2024

Recorrente: Marinalva Rosa das Neves Diniz

Advogado: Felipe Mendes de Souza - OAB/MA 9.148

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Os Juízes Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa e Paulo Sérgio Velten Pereira acompanharam parcialmente a relatora, divergindo apenas quanto aos fundamentos da irregularidade relativa aos serviços advocatícios e contábeis, nos termos do voto que integra o acórdão.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600131-64.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Arthur Icaro Soares Pinto

Advogada: Rosineth Pinheiro Lima - OAB/MA 19.321

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600213-25.2024.6.10.0067

Procedência: Igarapé Grande – 67ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória do Partido Democrático Trabalhista de Igarapé Grande-MA

Advogada: Ataylane Silva de Sousa - OAB/MA 25.965

Interessados: Ewaldo Calisto de Sousa, Edvaldo Barbosa da Luz

Advogada: Ataylane Silva de Sousa - OAB/MA 25.965

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600228-89.2024.6.10.0003

Procedência: São Luís – 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Deydson Barroso Silva

Advogado: Adailton Jhonny Pinheiro Campos - OAB/MA 19.931

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 3.000,00, mantendo-se o juízo de desaprovação das contas, nos termos do voto divergente do Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, que lavrará o acórdão. Vencido o Juiz José Valterson de Lima (Relator) e a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que negaram provimento ao recurso, mantendo-se integralmente a sentença recorrida que julgou desaprovadas as contas de campanha e determinou a devolução de R\$ 3.000,00 ao Tesouro Nacional.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600306-06.2024.6.10.0061

Procedência: São Roberto – 61ª Zona Eleitoral de Esperantinópolis

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Partido Político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT

Advogada: Jessica Adriany Sousa Nascimento - OAB/MA 14.836

Interessado(a)s: Silvanete de Matos Mesquita, Gilberto Gil Pires Mesquita

Advogada: Jéssica Adriany Sousa Nascimento - OAB/MA 14.836

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600319-73.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Soter – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Carlos Ricardo Silva Rios

Advogada: Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA 27.424

Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22254

Advogada: Amanda Glauca Chaves Mesquita - OAB/MA 14.711

Advogado: Ismael Pereira Gomes Junior - OAB/MA 23.189

Advogada: Wiliana Francisca de Sa Vieira - OAB/MA 21.030

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e ressalvado o entendimento pessoal do Juiz Tarcísio Almeida Araujo no que tange aos serviços advocatícios e contábeis não constituírem doação estimável em dinheiro (§ 10 do art. 23 da Lei nº 9.504/1997). O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou seu impedimento para atuar nos presentes autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600355-49.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora – Eleições 2024

Recorrente: Ivonete Martins dos Santos Brito

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior - OAB/MA 14.169

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600395-21.2024.6.10.0096

Procedência: Zé Doca – 96ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

1ª Recorrente: Flaviana Vilar Rodrigues

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

2º Recorrente: Coligação “Zé Doca segue avançando”

Advogado: Emílio Carlos Murad Filho - OAB/MA 12.341

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

Advogado: Benno Cesar Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183

Advogado: Carlos Sergio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogado: Roberth Seguin Feitosa - OAB/MA 5.284

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Interessados: Partido Democrático Trabalhista, Partido Renovação Democrática, Partido da Republica

Advogado: Emílio Carlos Murad Filho - OAB/MA 12.341

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183

Advogado: Carlos Sergio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogado: Roberth Seguin Feitosa - OAB/MA 5.284

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600433-43.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Daniele Araujo Coelho Tavares

Advogado: Bruno Leonardo de Sousa Rios - OAB/MA 21.022

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600193-75.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual do Diretório Estadual do Partido Democrático Trabalhista - Exercício Financeiro 2022

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Interessados: Diretório Estadual do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Renato Dionísio de Oliveira, Weverton Rocha Marques de Sousa, Marcio José Honaiser, Flor de Lis Magna Amaral Santos

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, determinando a perda do direito ao recebimento de repasses do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, enquanto perdurar a omissão, bem como a devolução ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 57.400,88 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito centavos), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600205-08.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro – 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Acacildo dos Santos Nascimento

Advogado: Daniel Furtado Veloso - OAB/MA 8.207

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar as contas aprovadas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600206-90.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro – 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Jeann Silva de Oliveira

Advogado: Daniel Furtado Veloso - OAB/MA 8.207

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar as contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votaram pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600231-69.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Clarisse Luzia Neves Barbosa

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz - OAB/MA 13.424

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Juízes Marcelo Elias Matos e Oka e Tarcísio Almeida Araujo, que votaram pelo provimento do recurso, para reformar a sentença de base e aprovar com ressalvas as contas da candidata.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600392-60.2024.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Deusimar dos Santos

Advogado: Tiago Novais da Silva - OAB/MA 11.095

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo desprovimento do recurso, mantendo a desaprovação das contas.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600409-85.2024.6.10.0037

Procedência: Pinheiro – 37ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Alessandro Costa Montenegro

Advogada: Marina Gabriela Ferreira Lopes - OAB/MA 22.278

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600797-97.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Paulo Roberto Cardoso da Silva

Advogado: Caio César de Oliveira Luciano – OAB/MA 11.798

Advogado: Luiz Carlos Ferreira Cezar – OAB/MA 15.573

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600894-45.2024.6.10.0018

Procedência: Santa Rita – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas eleitorais de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Wanderson Lucas Aguiar dos Santos

Advogado: Márcio Augusto Vasconcelos Coutinho - OAB/MA 8.131

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600173-84.2024.6.10.0021

Procedência: Barão de Grajaú – 21ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Qualitativa Instituto de Opinião Pública Eireli

Advogada: Juliete Silveira de Brito – OAB/PI 11.027

Interessado: Aurélio Vinícius Campelo Boga

Advogada: Juliete Silveira de Brito – OAB/PI 11.027

Recorrido: Comissão Provisória do Partido Liberal

Advogado: Tarcísio Sousa E Silva – OAB/PI 9.176

Advogado: João Lúcio Cruz Soares – OAB/PI 9.211

Advogado: Caio César Coelho Borges de Sousa – OAB/PI 8.336

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente a representação por pesquisa eleitoral irregular, reconhecendo a regularidade do registro da pesquisa eleitoral MA-09513 e, por conseguinte, afastar a multa imposta aos recorrentes, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600376-18.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco da Conceição Eulálio

Advogado: Victor D'Artagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator.

21. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600021-44.2024.6.10.0083

Procedência: Santa Helena – 83ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação para suspensão da anotação de órgão partidário com contas julgadas não prestadas - Eleições 2022

Recorrente: Diretório do Partido Progressista

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Eneas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Advogado: Wanderson Costa Moraes – OAB/MA 18.018

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e afastar a sanção de suspensão da anotação do órgão partidário municipal, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600032-13.2024.6.10.0103

Procedência: Ribamar Fiquene – 103ª Zona Eleitoral de Montes Altos

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada - Eleições 2024

Recorrente: Cociflan Silva do Amarante

Advogado: Daniel Ribeiro Freita – OAB/MA 16.750

Advogado: Renato Ribeiro Freita – OAB/MA 18.944

Recorrido: Comissão Provisória Municipal do Partido Solidariedade

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior – OAB/MA 19.080

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a procedência da representação, mas diminuir o valor da multa para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600119-69.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: João Batista de Carvalho Barros

Advogado: Joimar Cristiano Oliveira Costa – OAB/MA 19.737

Advogado: Emídio Francisco da Cunha Neto – OAB/PI 9.119

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600131-38.2024.6.10.0020

Procedência: Cajari – 20ª Zona Eleitoral de Viana

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória do Partido Social Liberal-PSL

Advogado: Matheus Luan Reis Correa – OAB/MA 28.511

1º Interessado: Constâncio Alessanco Coelho de Souza

Advogado: Matheus Luan Reis Correa – OAB/MA 28.511

Advogado: Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6.645

2º Interessado: Wescley Costa Serejo

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600131-83.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Eliane Cristina dos Santos Gomes

Advogado: José Carlos Martiniano Farias – OAB/MA 21.197

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para, mantendo a desaprovação das contas, reformar a sentença de primeiro grau apenas no que toca ao montante a ser ressarcido ao erário pelo recorrente, fixando-o sob o patamar de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600215-47.2024.6.10.0082

Procedência: Estreito – 82ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada ao agente público - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “O Povo não pode parar”

Advogada: Ana Valéria Bezerra Sodré – OAB/MA 4.856

Advogado: Fábio Roquette – OAB/RJ 90.436

Advogado: Gilson Ramalho de Lima – OAB/MA 4.871

Advogado: Judson Lopes Silva – OAB/MA 4.844

Recorrido: Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Advogado: Daniel de Andrade e Silva – OAB/TO 3.848

Interessado: Coligação “Todos por Estreito”

Advogado: Daniel de Andrade e Silva – OAB/TO 3.848

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600285-61.2024.6.10.0083

Procedência: Turilândia – 83ª Zona Eleitoral de Santa Helena

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Paulo Bastos Souza

Advogado: Janiel David da Rocha Costa – OAB/MA 13.730

Advogado: Raimundo João Rodrigues Filho – OAB/MA 23.243

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar a prestação de contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600311-23.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Vera Lucia Santos Costa

Advogado: Victor D'Artagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto divergente do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes Tarcísio Almeida Araujo (Relator), Marcelo Elias Matos e Oka e Rodrigo Maia Rocha, que deram provimento ao recurso para reformar a sentença de base e julgar aprovadas as contas de campanha da recorrente

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

29. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600437-80.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Alex Sandro Dias de Sousa

Advogado: Márcio Antônio Soares Dominici – OAB/MA 9.967

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a desaprovação das contas do recorrente, nos termos do voto divergente do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que lavrará o acórdão. Vencido(a)s o(a)s Juíze(a)s Tarcísio Almeida

Araujo (Relator), Maria Francisca Gualberto de Galiza e Marcelo Elias Matos e Oka, que deram provimento ao recurso, para reformar a sentença e aprovar as contas de campanha da recorrente.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

30. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600486-02.2024.6.10.0100

Procedência: Junco do Maranhão – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Joselma Romão dos Santos

Advogado: Breno Richard Lima Gomes – OAB/MA 19.939

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600570-11.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Jhony dos Santos Silva

Advogado: Romington Batista de Melo – OAB/GO 38.094

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, mantendo a procedência da representação eleitoral, mas reduzindo o valor da multa para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

32. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600807-44.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Vilmar Sousa Alves

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogada: Raíssa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedentes os pedidos formulados na

representação, afastando a multa aplicada, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que negou provimento ao recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

33. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600189-38.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de Partido Político, referente ao exercício de 2022

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

1º Interessada: Maria Gardenia Martins Alencar

Advogado: Romington Batista de Melo – OAB/GO 38.094

2ºs Interessados: Lucas Ferreira Fontinele, Mical Damasceno Silva

Advogado: Wellington Ferreira de Amurim – OAB/MA 14.007

Advogado: Spurgeon Costa Damasceno – OAB/MA 12.650

3º Interessado: Lahesio Rodrigues do Bonfim

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Rodrigo Antonio Aranha Arrais e Silva Santos - OAB/MA 13.956

4ºs Interessados: Partido Trabalhista Brasileiro, Ricardo de Sousa Nascimento, Roberto Coelho Rocha, Ana Maria Santos Gomes, Partido Renovação Democrática, Aldenir de Sousa Paiva, Rosa Maria Carvalho Filgueira de Souza

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

34. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600203-22.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de Partido Político, referente ao exercício de 2022

Requerente: Órgão Estadual do Partido Republicanos (Antigo Partido Republicano Brasileiro)

Advogado: Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogado: Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

1º Interessado: Cléber Verde Cordeiro Mendes

Advogado: Suzane Maciel Gonçalves – OAB/MA 18.538

Advogado: Victor Guilherme Lopes Fontenelle – OAB/MA 17.303

2ºs Interessados: Aluísio Guimarães Mendes Filho, Marcelo da Silva Leal

Advogado: Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogado: Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

3º Interessado: Alysson Penha Silva

Advogado: Suzane Maciel Gonçalves – OAB/MA 18.538

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

35. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600678-41.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas de Partido político referente à arrecadação e aplicação de recursos utilizados em campanha - Eleições 2024

Requerente: Diretório Estadual do Partido União Brasil

Advogado: Thiberio Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Interessado(a)s: Rochelle Oliveira Coelho, Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro

Advogado: Thiberio Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, impondo-se a perda do direito ao recebimento das cotas do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de campanha (FEFC) enquanto perdurar a omissão do dever de prestar contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

36. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600077-87.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú – 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18650919, no Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargantes: Partido Democrático Trabalhista, Marinaldo Alexandre da Silva

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

Embargada: Federação PSDB Cidadania

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

37. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600138-79.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Angelo Soares da Silva Filho

Advogado: Rodrigo Laecio da Costa Torres – OAB/PI 10.188

Advogado: Antônio Leonardo da Silva Junior – OAB/MA 23.326

Advogado: Kelson Thiago Cosme Pereira Junior – OAB/PI 20.179

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar as contas do recorrente, sem recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

38. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600169-02.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Francisca das Chagas Carneiro dos Santos

Advogado: Rodrigo Laecio da Costa Torres – OAB/PI 10.188

Advogado: Antônio Leonardo da Silva Junior – OAB/MA 23.326

Advogado: Kelson Thiago Cosme Pereira Junior – OAB/PI 20.179

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida, no sentido de aprovar as contas da recorrente, sem recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

39. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600302-96.2024.6.10.0051

Procedência: Santana do Maranhão – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Sebastião de Almeida Araújo

Advogado: Bernardo Spindula dos Santos Filho – OAB/PI 8.911

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes José Valterson de Lima e Tarcísio Almeida Araujo, que deram provimento ao recurso para aprovar as contas.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

40. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600387-38.2024.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Genese de Oliveira da Silva

Advogado: Tiago Novais da Silva – OAB/MA 11.095

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

41. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600431-30.2024.6.10.0010

Procedência: São Luís – 10ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Liana Costa Santos Jacinto Bacelar

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

42. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600482-62.2024.6.10.0100

Procedência: Junco do Maranhão – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Adriana Cardoso dos Reis

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Fabrício Castro Nunes – OAB/MA 12.988

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e vencidos os Juízes Marcelo Elias Matos e Oka e Tarcísio Almeida Araujo, que deram provimento ao recurso eleitoral, para reformar a sentença de base e aprovar as contas da candidata.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 04/07/2025, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 04/07/2025, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/07/2025, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 07/07/2025, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/07/2025, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/07/2025, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/07/2025, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 17/07/2025, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/07/2025, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2507588** e o código CRC **01B757F0**.

0005467-83.2025.6.27.8000	2507588v3
---------------------------	-----------